

# Prefeitura Municipal de Naviraí-MS

## Gerência de Obras

---

### MEMORIAL DESCRITIVO - PAVIMENTAÇÃO

**OBRA:** GUIAS E SARJETAS.

**LOCAL:** RUAS JOÃO JOSÉ RODRIGUES, RAIMUNDO ALEXANDRE, ARMANDO DA SILVA REZENDE E JANICE TEREZINHA SAN MARTIN

**BAIRRO:** JD. PARAISO

**MUNICÍPIO:** NAVIRAÍ/MS.

**AREA:** 1237,37 M

#### 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 1.1 - Descrição

Serão considerados serviços preliminares:

- a) Desmatamento e
- b) Destocamento de limpeza.

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza consistem na remoção, nas áreas destinadas à implantação do corpo estradal e naquelas correspondentes aos empréstimos das obstruções naturais ou artificiais, tais como: árvores, arbustos, tocos, galhos, emaranhados de raízes e terra que as envolver, capim e todo material impróprio para a construção dos terraplenos. Incluem: portanto roçadas, derrubadas de árvores e arbustos, destocamento, empilhamento e queima, bem como, remoção da camada de solo orgânico, até 20 (vinte) centímetros de espessura, carga, transporte, descarga e esparrame de resíduos.

##### 1.2 – Locação

Salvo indicação em contrário, contida no edital, far-se-á a locação e os estaqueamentos do eixo de traçado e assentará os marcos de referência de nível. O empreiteiro conferirá a locação, o estaqueamento e as referências de nível, preservará, manterá e conservará todas as demais referências, quais sejam: vértices de alinhamento, início e término das curvas, extremidades dos trechos, etc. até a assinatura do término do recebimento pela Prefeitura de Naviraí.

##### 1.3 – Limpeza

A limpeza será sempre iniciada pelo corte, empilhamento e queima de vegetação. O material a ser queimado deverá ser empilhado de preferência no centro da área em que está sendo executada a limpeza ou em locais apropriados de modo que se evite danos às cercas árvores ou construções existentes nas vizinhanças.

# Prefeitura Municipal de Naviraí-MS

## Gerência de Obras

---

Nas áreas destinadas a corte e caixas de empréstimos a limpeza deverá ser executada de modo que se evite a incorporação de tocos e raízes ao aterro. Se aparecem raízes por acasão do início dos serviços de escavação, essas deverão ser removidas e o trabalho de remoção deverá ser considerado como parte do serviço de limpeza.

Nas áreas destinadas a aterro, quando for prevista a compactação do aterro desde as primeiras camadas, os tocos e raízes deverão ser removidos até a profundidade de 20 (vinte) centímetros.

## **2 – ATERROS**

### **2.1 – Descrição**

Aterros são os segmentos de rodovia, cuja implantação requer o depósito de materiais terrosos provenientes de cascalheiras.

As operações de aterro compreendem a descarga, espalhamento homogeneização e compactação dos materiais oriundos dos cortes ou empréstimos, para substituir os de qualidade inferior ou para construção do corpo estradal.

cais e da produtividade exigida.

### **2.2 – Execução**

A execução dos aterros subordinar-se-á aos elementos técnicos fornecidos ao empreiteiro e constante das notas de serviços .

### **2.3 – Operações Construtivas**

O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas em toda a sua largura. Para o corpo de aterro a espessura das camadas não deverá ultrapassar a 20 (vinte) centímetros.

Se a natureza do solo condicionar à adoção de medidas especiais para a solidarização do aterro, ao terreno natural, a fiscalização poderá exigir a execução de degraus ao longo da área a ser aterrada.

No caso de alargamento de aterro, será obrigatória a execução, de baixo para cima, acompanhada de degraus nos seus taludes.

Os materiais de cortes, terroso ou pétreos, imprestáveis para aterros ou camadas de pavimento, deverão ser depositadas em áreas adequadas, indicadas

# Prefeitura Municipal de Naviraí-MS

## Gerência de Obras

---

em projeto ou pela fiscalização, visando furtá-los da ação erosiva das águas, seja confinado-os em depressões, revestindo-os com materiais adequados, inclusive solos e ou lançando-os em locais mais distantes, ainda que onerando o transporte, tudo visando a segurança e o paisagismo local.

### **3.0 – MEIO – FIO e SARJETA (GUIAS e SARJETAS)**

#### **3.1 – Descrição**

Guia é uma fileira de pedra ou concreto, construída ao longo do pavimento e mais elevado que este, com o objetivo de limitar a área destinada ao trânsito de veículos e proteger a circulação de pedestres. A sarjeta é um elemento construtivo onde as águas pluviais escoam de forma superficial ao longo da mesma, sendo ela construída em concreto moldada “in loco”

Os serviços consistem no fornecimento, carga, descarga e aplicação dos materiais e na execução, com a mão de obra e equipamentos adequados, de todas as operações necessárias à construção de guias, de concreto pré-moldado ou moldado “in loco”, conforme as normas de projeto ou de fiscalização .

#### **3.2 – Execução**

Os meios-fios e sarjetas poderão ser executados “in loco”, com moldagem manual, ou de forma pré-moldada, de acordo com as normas de projeto ou de fiscalização da Gerência de obras.

#### **3.3 – Proteção dos serviços**

Deverá após a conclusão dos serviços serem efetuado um reaterro apilado dos espaços vazios existentes na faixa contígua à guia, com largura mínima de 01 (um) metro. Esse reaterro será executado até a altura da guia.

**FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS**  
**Engº Civil CREA 9.432/D-MS**